

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)

CNPJ (48.978.859/0001-04)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

CNPJ (59.281.253/0001-23)

**Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente**



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)

Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora do Fundo”)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (“Fundo”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de

procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Existência e mensuração da propriedade para investimento

Em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía propriedade para investimento mensurada a valor justo no montante de R\$ 1.240.350 mil, que representavam 98,46% do seu patrimônio líquido. A existência e a determinação do valor justo da propriedade para investimento foram consideradas como principal assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização da propriedade para investimento, conforme descrito na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação da titularidade do Fundo sobre a propriedade para investimento por meio da inspeção das matrículas de registro do imóvel e o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo da propriedade para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas. Analisamos também a exatidão dos dados sobre a propriedade para investimento fornecidos pela Administradora do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração. Revisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a existência e sobre a mensuração do valor justo da propriedade para investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas de valor justo adotados pela Administradora do Fundo estão adequados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda

liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Balanços Patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	30/06/2025	% do PL	30/06/2024	% do PL
Circulante					
Disponibilidades		-	0,00%	21	0,00%
Aplicações financeiras					
De natureza não imobiliária					
Operações compromissadas	5.1	7.778	0,62%	4.002	0,32%
Contas a receber					
Aluguéis a receber	6.1	17.673	1,40%	5.120	0,41%
Outros valores a receber	20.3	5.734	0,46%	3.660	0,29%
Outros créditos		123	0,01%	72	0,01%
		31.308	2,49%	12.875	1,03%
Não circulante					
Realizável ao longo prazo					
Aplicações financeiras					
De natureza imobiliária					
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FIIs	5.2 (a)	227.363	18,05%	216.129	17,22%
De natureza não imobiliária					
Cotas de fundo de renda fixa	5.1	3.379	0,27%	3.342	0,27%
		230.742	18,32%	219.471	0,27%
Investimento					
Propriedades para Investimento					
Imóveis acabados		1.234.325	97,98%	1.234.070	98,35%
Ajuste de avaliação ao valor justo		6.025	0,48%	19.430	1,55%
	7	1.240.350	98,46%	1.253.500	99,90%
		1.471.092	116,78%	1.472.971	100,16%
Total do ativo		1.502.400	119,27%	1.485.846	101,19%
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir	11	7.199	0,57%	5.047	0,40%
Impostos e contribuições a recolher		611	0,05%	574	0,05%
Provisões e contas a pagar	20.4	6.292	0,50%	200	0,02%
Obrigações por captação de recursos	9	25.315	2,01%	25.483	2,03%
		39.417	3,13%	31.304	2,50%
Não Circulante					
Obrigações por depósitos em garantia	5.1	3.379	0,27%	3.343	0,27%
Obrigações por captação de recursos	9	199.893	15,87%	196.396	15,65%
		203.272	16,14%	199.739	15,92%
Total do passivo		242.689	19,27%	231.043	18,42%
Patrimônio líquido					
Cotas de investimentos integralizadas	12.1	1.234.810	98,02%	1.234.810	98,41%
Gastos com colocação de cotas	12.4	(416)	-0,03%	(416)	-0,03%
Lucros acumulados		25.317	2,01%	20.409	1,63%
Total do patrimônio líquido		1.259.711	100,00%	1.254.803	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		1.502.400	119,27%	1.485.846	118,42%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	30/06/2025	30/06/2024
Receitas de propriedades para Investimento			
Receitas de aluguéis	8	105.034	95.489
Receitas de multa e juros sobre aluguéis		173	59
Receitas de multas rescisórias		953	-
		106.160	95.548
Propriedades para investimento			
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	7.2	(13.405)	21.000
		(13.405)	21.000
Despesas de juros e atualização monetária de aquisição de imóveis			
Despesas de juros por obrigações de captação de recursos	9	(29.533)	(14.785)
		(29.533)	(14.785)
Despesas de propriedades para Investimento			
Despesas de tributos municipais e federais		-	(624)
Despesas de comissões		(28)	-
Despesas de condomínio		(2.467)	(1.871)
		(2.495)	(2.495)
Resultado líquido de propriedades para investimento		60.727	99.268
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários - FIIs	5.2	12.704	4.900
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários - FIIs	5.2	11.234	129
Resultado líquido de atividades imobiliárias		23.938	5.029
Outros ativos financeiros			
Despesa/receitas de cotas de fundo de renda fixa		(23)	23
Receitas de operações compromissadas		506	517
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(61)	(56)
		422	484
Despesas operacionais			
Despesa de consultoria	14	(4.742)	(7.904)
Taxa de administração e gestão	10 e 14	(832)	(1.178)
Outras despesas operacionais	14	(645)	(335)
		(6.219)	(9.417)
Lucro líquido do exercício		78.868	95.364
Quantidade de cotas integralizadas	12.1	11.610.812	11.610.812
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		6,79	8,21
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$		108,49	108,07

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total
Em 30 de junho de 2023		1.234.810	(416)	(1.657)	1.232.737
Lucro líquido do exercício		-	-	95.364	95.364
Rendimentos apropriados	11	-	-	(73.298)	(73.298)
Em 30 de junho de 2024		1.234.810	(416)	20.409	1.254.803
Lucro líquido do exercício		-	-	78.868	78.868
Rendimentos apropriados	11	-	-	(73.960)	(73.960)
Em 30 de junho de 2025		1.234.810	(416)	25.317	1.259.711

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	Nota	30/06/2025	30/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa		(23)	23
Receitas de operações compromissadas		506	517
Recebimento de receitas de aluguéis		92.481	94.302
Recebimento de receitas de multas rescisórias		1.126	59
Pagamento de taxa de administração e gestão		(836)	(1.252)
Pagamento de despesas de condomínio		(2.467)	(1.871)
Pagamento de despesas de consultoria		(4.742)	(7.904)
Pagamento de tributos municipais e federais		-	(624)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais		3.300	(983)
Caixa líquido das atividades operacionais		89.345	82.267
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários - FII's	5.2 (a)	12.704	4.900
Aquisição de cotas de fundos imobiliários - FII's		-	(216.000)
Aquisição de imóveis para venda (benfeitorias, custas de registros e outros)	7.2	(255)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		12.449	(211.100)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de juros e correção monetária por obrigações de captação de recursos	9	-	(8.645)
Captação de recursos de operação de securitização	9	-	216.000
Pagamento de custos de estruturação de captação de recursos	9	(26.231)	(274)
Rendimentos distribuídos	11	(71.808)	(77.905)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(98.039)	129.176
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		3.755	343
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício		4.023	3.680
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	5.1	7.778	4.023

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

1. Contexto operacional

O BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada. O Fundo foi constituído, sob forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 26 de dezembro de 2022 e iniciou suas atividades na data de 29 de dezembro 2022. O Fundo é destinado a pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, investidores institucionais e fundos de investimento, bem como investidores não residentes, observadas as normas aplicáveis (investidores em geral).

A classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme política de investimento definida abaixo, primordialmente, por meio de: (i) aquisição de empreendimentos imobiliários prontos e devidamente construídos, terrenos ou imóveis em construção, voltados para uso institucional ou comercial, seja pela aquisição da totalidade ou de fração ideal de cada ativo, preferencialmente, para posterior alienação, locação por meio de contrato típico de locação ou "atípico", na modalidade "built to suit" ou "sale and leaseback" na forma do art. 54-A da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 ("Lei 8.245/91") ou arrendamento, inclusive de bens e direitos a eles relacionados, localizados no território nacional ("Ativos Alvo"); e (ii) eventual comercialização dos Ativos Alvo, observados os termos e condições da legislação e regulamentação vigentes.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota Explicativa nº 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 30 de junho de 2025:

	Preço de fechamento - exercício corrente	Preço de fechamento - exercício anterior
BROF11 (Valores expressos em reais)		
Julho	49,81	96,75
Agosto	47,50	66,33
Setembro	47,50	67,70
Outubro	48,37	63,00
Novembro	47,00	63,99
Dezembro	43,77	61,47
Janeiro	47,35	57,04
Fevereiro	46,62	61,80
Março	48,12	58,00
Abril	50,50	55,53
Maiο	51,91	57,55
Junho	51,98	52,35

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários conforme orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 19 de setembro de 2025.

3. Resumo das políticas contábeis materiais e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

Aplicações financeiras representadas por Instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento imobiliário, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

Contas a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

Rendimentos a receber: representadas por aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliários.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de aquisição de propriedades para investimentos realizados pelo Fundo.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Cotas de fundos de investimento imobiliário

Não negociados na B3 S.A - As cotas de fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

Os rendimentos são contabilizados em receita quando as cotas correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

3.5 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.6 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.7 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.8 Operações compromissadas

As operações compromissadas são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "pro-rata dia", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

3.9 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota explicativa 3.4, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota explicativa 7.

III) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 120 dias e também para todos os valores de recebíveis renegociados.

3.10 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do período dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada período.

4. Riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos de mercado

4.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

4.1.6 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

4.1.7 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

(i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(ii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, bem como durante o período de vacância do imóvel, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

4.1.8 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.9 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.10 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as Cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações de valor dos imóveis e das cotas de FII, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

4.2.1 Risco de crédito

A gestão do Fundo adota políticas e procedimentos específicos para o monitoramento e mitigação do risco de crédito, com o objetivo de preservar a qualidade dos ativos e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:

- Análise prévia de crédito dos emissores dos ativos financeiros, considerando indicadores de liquidez, solvência, histórico de pagamento e classificação de risco atribuída por agências de rating;
- Monitoramento contínuo da carteira, com revisão periódica dos ativos financeiros e avaliação de eventos relevantes que possam afetar a capacidade de pagamento dos emissores;
- Diversificação da carteira de ativos financeiros, buscando reduzir a exposição a emissores específicos e a setores econômicos com maior volatilidade;
- Avaliação da qualidade de crédito dos locatários, incluindo garantias contratuais e cláusulas de mitigação de risco;
- Acompanhamento de indicadores de inadimplência e vacância, com medidas corretivas em caso de deterioração dos níveis de risco;
- Utilização de instrumentos de proteção contratual, como fianças, seguros, cauções e cláusulas resolutivas, quando aplicável.

4.2.2 Fatores macroeconômicos relevantes

A gestão do Fundo adota práticas sistemáticas de monitoramento e mitigação desses riscos, com o objetivo de preservar a estabilidade operacional e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:

- Acompanhamento contínuo do ambiente macroeconômico, com análises internas, podendo incluir inclusive suporte de consultorias especializadas;
- Diversificação da carteira de ativos, buscando mitigar riscos de concentração setorial, geográfica e contratual;
- Utilização de contratos com cláusulas de reajuste indexadas a índices inflacionários, como IPCA ou IGP-M, conforme aplicável;
- Avaliação periódica da liquidez dos ativos e das cotas, com vistas à manutenção da capacidade de amortização e distribuição;
- Monitoramento de propostas legislativas e medidas governamentais com potencial de impacto sobre o setor imobiliário e os fundos de investimento.

4.2.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas, inclusive tributária

A gestão e administração do Fundo monitoram continuamente alterações na legislação fiscal e regulatória que possam impactar a estrutura de distribuição de rendimentos, a tributação sobre ganhos de capital, amortizações e demais eventos financeiros relevantes. O objetivo é garantir conformidade e preservar a eficiência fiscal para os cotistas.

O Fundo adota as seguintes práticas de mitigação de riscos tributários:

- Acompanhamento regulatório ativo, podendo incluir inclusive suporte de consultoria especializada, visando antecipar impactos de mudanças legislativas e normativas;
- Estruturação de operações com atenção à manutenção dos requisitos legais para isenção de Imposto de Renda sobre rendimentos distribuídos a pessoas físicas, incluindo:
 - Negociação exclusiva em mercado regulamentado;
 - Mínimo de 100 cotistas;
 - Nenhum cotista com participação superior a 10% das cotas;
- Registro e divulgação transparente de eventos tributáveis, como amortizações e alienações de ativos, conforme exigido pela legislação vigente.

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

4.2.4 Riscos jurídicos

A gestão do Fundo adota práticas sistemáticas de monitoramento e mitigação desses riscos, com o objetivo de preservar a segurança jurídica das operações e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:

- Due diligence jurídica prévia em todas as aquisições de ativos, com verificação de matrícula, ônus reais, licenciamento, zoneamento e conformidade regulatória;
- Acompanhamento contínuo de contratos de locação, prestação de serviços e parcerias, podendo incluir inclusive suporte jurídico especializado;
- Monitoramento de ações judiciais e procedimentos administrativos que envolvam o Fundo, seus ativos ou seus prestadores de serviços, com provisionamento contábil quando aplicável;
- Avaliação de riscos regulatórios, especialmente relacionados à legislação tributária, ambiental, urbanística e societária, podendo incluir inclusive o apoio de consultorias externas;
- Gestão de riscos contratuais, incluindo cláusulas de rescisão, inadimplemento, revisão de valores e garantias locatícias;
- Atualização permanente sobre alterações legais e normativas, com impacto potencial sobre a estrutura do Fundo, os direitos dos cotistas e a operação dos ativos.

4.2.5 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

4.2.6 Risco de desvalorização do imóvel

A gestão do Fundo adota medidas sistemáticas para mitigar os riscos de desvalorização, incluindo:

- Avaliação periódica dos imóveis, realizada por empresas especializadas, conforme exigido pela regulamentação vigente;
- Gestão ativa dos ativos, com foco na manutenção, modernização e reposicionamento estratégico dos imóveis para preservar sua atratividade e valor de mercado;
- Monitoramento contínuo de indicadores de vacância, inadimplência e liquidez, com ações corretivas em caso de deterioração dos parâmetros operacionais;
- Análise de cenários econômicos e simulações de impacto.

4.2.7 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Medidas de mitigação adotadas pela gestão incluem:

- Avaliação prévia de crédito dos locatários e monitoramento contínuo da saúde financeira dos ocupantes dos imóveis;
- Diversificação da base locatícia e dos setores econômicos atendidos;
- Utilização de garantias contratuais, como fianças, seguros e cauções;
- Acompanhamento ativo dos contratos de locação, com foco em renovação antecipada e gestão da vacância;
- Revisão periódica da matriz de riscos e simulações de impacto sobre o fluxo de caixa em cenários de inadimplência e vacância.
- Acompanhamento ativo dos informes periódicos e demais documentações suporte dos Fundos de Investimento Imobiliários.

4.2.8 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

Medidas de mitigação adotadas pela administração e gestão incluem:

- Diversificação da carteira, com limites de exposição por ativo, setor e emissor, buscando reduzir a concentração de risco.
- Monitoramento contínuo dos ativos, com uso de ferramentas de análise de sensibilidade e testes de estresse para avaliar o impacto de cenários adversos.
- Gestão de liquidez, mantendo parcela da carteira em ativos líquidos para atender chamadas de capital ou obrigações emergenciais.
- Avaliação criteriosa de crédito e contrapartes, com análise da saúde financeira dos emissores e participantes das operações.
- Governança e transparência, com comunicação clara aos Cotistas sobre os riscos e desempenho do Fundo.

4.2.9 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantêm aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário

- (a) Operações compromissadas
(b) BTGP Tesouro Selic FI RF REF DI (*)

	30/06/2025	30/06/2024
Circulante	7.778	4.002
Não circulante	3.379	3.342
	11.157	7.344

(a) Saldo composto por operações compromissadas de curto prazo vinculadas a Letras do Tesouro Nacional ("LFT") em 2025 e a Notas do Tesouro Nacional ("NTN-B") em 2024, sendo a contraparte o Banco BTG Pactual S.A.

(b) Está composto por cotas do BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do fundo é determinada pelo acompanhamento da variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

(*) São valores garantidos através de depósito caução, conforme descrito nos contratos de locação, cujos recursos estão aplicados em operações compromissadas.

5.2 De caráter imobiliário

(a) Cotas de fundos de investimento imobiliários

Cotas em Fundos de Investimentos Imobiliários são classificados como ativos financeiros para negociação e são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos divulgadas pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

30/06/2025						
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Percentual das cotas detidas	Quantidade de cotas detidas	Valor de cota (em reais)	Total
BRPR E-Tower Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (*) (**)	Sim	(1)	86%	2.160.000	105,26	227.363
						227.363

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

30/06/2024						
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Percentual das cotas detidas	Quantidade de cotas detidas	Valor de cota (em reais)	Total
BRPR E-Tower Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (*) (**)	Sim	(1)	86%	2.160.000	100,06	216.129
						216.129

Legendas

(*) Fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
(**) Valor da cota escritural.
(1) Imóveis para renda

Resumo das características dos empreendimentos imobiliários do FII

O BRPR E-Tower Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo" ou "Classe"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído sob forma de condomínio fechado. O Fundo teve o início de suas atividades em 02 de janeiro de 2024, com prazo de duração determinado de 10 anos, contados da primeira integralização de Cotas da classe, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas das Cotas Seniores reunidos em assembleia especial de cotistas.

O principal ativo do Fundo é a Torre E-Tower, localizada na região da Faria Lima, em São Paulo e está marcado pelo valor justo, suportado por laudo de avaliação realizado pela CBRE Consultoria do Brasil Ltda. O imóvel possui terreno de 2.020,93 m², área construída de 18.514,04 m² e área locável de 8.944,45 m².

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2023	-
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliários (FIIs)	216.000
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliários (FIIs)	129
Saldo em 30 de junho de 2024	216.129
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliários (FIIs)	11.234
Saldo em 30 de junho de 2025	227.363

Compreendem os rendimentos a receber proveniente de cotas de fundos imobiliários

Saldo em 30 de junho de 2023	-
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FIIs)	4.900
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FIIs)	(4.900)
Saldo em 30 de junho de 2024	-
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FIIs)	12.704
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FIIs)	(12.704)
Saldo em 30 de junho de 2025	-

6. Contas a receber

6.1 Aluguéis a receber

Os valores que compõem o contas a receber compreendem aluguéis vincendos e a vencer relativos às áreas ocupadas e possuem os seguintes vencimentos:

Prazo	30/06/2025	30/06/2024
A vencer	7.649	5.095
Vencido até 120 dias	-	25
Vencidos acima de 360 dias	15	-
Fluxo futuro dos aluguéis linearizados	10.009	-
	17.673	5.120

7. Propriedades para investimento

7.1 Descrição do empreendimento	Valor justo de 30/06/2025	Valor justo de 30/06/2024
(1) Edifício Passeio Corporte. o imóvel é localizado na Rua do Passeio, Rua Evaristo da Veiga e Rua das Marrecas, no Centro do Rio de Janeiro e objeto da matrícula nº50.046, do 7o ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. O imóvel possui área construída de 82.859,37 m² e área total de 110.376,42m².	1.196.300	1.209.600
(2) Edifício Aguas Claras. o imóvel é localizado na Avenida de Ligação, 1.809 - Nova Lima/MG e objeto da matrícula nº36.532, do 11o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. O imóvel possui área construída de 8.932 m² e área total de 20.216,83 m².	44.050	43.900
	1.240.350	1.253.500

7.2 A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento está descrita a seguir:

Saldo em 30 de junho de 2023	1.232.500
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	21.000
Saldo em 30 de junho de 2024	1.253.500
Gastos capitalizados ao valor contábil (benfeitorias, manutenção etc)	255
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	(13.405)
Saldo em 30 de junho de 2025	1.240.350

7.3 Avaliação a valor justo

Empreendimento	30/06/2025				
	Método	Vacância	Período de análise	Taxa de desconto	Taxa de capitalização
(1) Edifício Passeio Corporate	(a)	9%	10 anos	9,00 a.a. a 10,00% a.a.	8,50% a.a
(2) Edifício Aguas Claras	(b)	-	-	-	-

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

Empreendimento	30/06/2024				
	Método	Vacância	Período de análise	Taxa de desconto	Taxa de capitalização
(1) Edifício Passeio Corporate	(a)	6%	10 anos	8,75 a 9,75% a.a.	7,75% a.a
(2) Edifício Aguas Claras	(a)	0%	10 anos	10,50% a 11,50% a.a.	9,00% a.a

(a) Em 30 de junho de 2025 e 2024, o valor justo correspondente a propriedade para investimento está suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa CBRE, datado de maio de 2025 e abril de 2024, e aprovado pela administração em agosto de 2025 e de 2024. O valor justo correspondente ao imóvel está suportado por laudo de avaliação, que foi estimado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, fluxo de caixa projetado do empreendimento e nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras.

Para esta avaliação, entendemos que o melhor método que se aplica para obtenção do valor justo para venda é o Método da Capitalização de Renda através do Fluxo de Caixa Descontado, pois trata-se de um imóvel que gera renda através do arrendamento para grandes locatários. Este método alcança o valor presente líquido do imóvel tendo como base de receita a locação do empreendimento no período de 10 anos, bem como as despesas operacionais incorridas sobre ele, também em períodos de vacância, e sua venda no final deste período. Trata-se do método mais indicado para avaliação de imóveis de base imobiliária, ou seja, que geram renda para possíveis investidores.

A CBRE Consultoria do Brasil Ltda. é uma empresa global em serviços imobiliários e possui equipe técnica qualificada e dedicada ao segmento de avaliação imobiliária, com credenciais do Appraisal Institute e o Royal Institution of Chartered Surveyors (RICS). A CBRE atende os principais empreendedores e operações imobiliárias do mercado, tais como instituições financeiras, fundos de investimento imobiliário, fundos de pensão, gestores e investidores, tanto para avaliações pontuais como para avaliação de carteiras imobiliárias.

(b) Conforme mencionado na nota 22.1 o fundo celebrou, em 11 de julho de 2025, instrumento de cessão de recebíveis com o Banco Bradesco S.A., por meio do qual foi realizada a antecipação do fluxo de recebíveis vinculados ao Contrato de Locação. Em decorrência da operação, o fundo recebeu o montante de R\$ 44,407 milhões. De acordo com a Instrução CVM nº 516 "§2º O valor justo de uma propriedade para investimento deve refletir as condições de mercado no momento de sua aferição. §3º A melhor evidência do valor justo é dada pelos preços correntes de negociação em um mercado líquido, de ativos semelhantes, na mesma região e condição", com isso o valor justo do imóvel em 30 de junho de 2025 é o valor de negociação entre as partes envolvidas, não sendo considerado o valor de laudo de avaliação.

8. Receita de aluguéis

	30/06/2025	30/06/2024
Receita de aluguéis	105.034	95.489
	105.034	95.489

As unidades de locações dos imóveis são propriedades comerciais, pelas quais os inquilinos pagam o valor contratual mensal, para o imóvel Edifício Passeio Corporate e antecipadamente para o imóvel Águas Claras. A receita de aluguéis do Fundo é reconhecida pela competência com base no prazo dos contratos e leva em consideração reajustes, além dos efeitos de descontos, abatimentos e carências concedidas.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo recebeu referente a receita de aluguel, o montante de R\$ 92.481 (2024: R\$ 94.302).

9. Obrigações por captação de recursos

Conforme divulgado em fato relevante no dia 03 de janeiro de 2024 o Fundo adquiriu 100% da Cotas Seniores do BRPR E-Tower Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito sob o CNPJ de nº 51.666.294/0001-26, pelo montante total de R\$ 216.000. Para viabilizar a aquisição, foi realizada a captação por meio de uma operação de securitização, que possui vencimento em 04 de janeiro de 2034, com juros e atualização monetária de IPCA + 8,25% a.a..

	30/06/2025	30/06/2024
Obrigações por captação de recursos (circulante)	25.315	25.483
Obrigações por captação de recursos (não circulante)	199.893	196.396
	225.208	221.879

O montante aproximado de R\$ 25.315 apresentado em "Obrigações por captação de recursos (circulante)" refere-se a expectativa de pagamento de amortização e juros reconhecidos mensalmente no período correspondente a julho/24 a junho/2025. Estes valores serão pagos com as receitas recebidas pelo Fundo mensalmente nos respectivos meses, uma vez que tais valores transitarão no resultado mensal.

Saldo em 30 de junho de 2023	-
Recebimento por obrigações por captação de recursos	216.000
Propriedades para investimento	14.785
Pagamento de juros e correção monetária por obrigações de captação de recursos	(8.645)
Pagamento de custos de estruturação de captação de recursos	(274)
Despesa de diferimento dos custos de estruturação	13
Saldo em 30 de junho de 2024	221.879
Despesas de juros por obrigações de captação de recursos	29.533
Pagamento de custos de estruturação de captação de recursos	(26.231)
Despesa de diferimento dos custos de estruturação	27
Saldo em 30 de junho de 2025	225.208

10. Taxa de administração e gestão

	30/06/2025	30/06/2024
Taxa de administração e gestão	(832)	(1.178)
	(832)	(1.178)

A Administradora receberá por seus serviços uma taxa de administração equivalente à soma dos seguintes montantes ("Taxa de Administração"): (a) percentual indicado abaixo ao ano, à razão de 1/12 (um doze avos), aplicado (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (a.2) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, observado o valor mínimo mensal de (i) R\$10 até o aporte dos Ativos Alvo Iniciais que será realizado no âmbito da oferta de cotas da Primeira Emissão; e (ii) R\$ 20, após o final do período mencionado na letra "(i)" retro, ambos atualizados anualmente pela variação do IGP-M; e (b) caso as cotas encontrem-se registradas em central depositária da B3 para negociação em mercado de bolsa, o montante equivalente a 0,03% ao ano, à razão de 1/12, aplicado sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5, atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M , a partir do mês subsequente à data de registro do Fundo perante a CVM.

Início faixa	Final faixa	%
-	R\$ 1.500.000	1,12%
R\$ 1.500.000	R\$ 2.000.000	1,11%
Acima de R\$2.000.000		1,10%

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

A taxa de administração é paga ao Administrador mensalmente por período vencido até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados (incluindo, mas não se limitando, o Consultor Imobiliário ou Gestor, conforme o caso), desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

O GESTOR receberá por seus serviços uma taxa de gestão equivalente à soma dos seguintes montantes ("Taxa de Gestão"):

(a) 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, à razão de 1/12 (um doze avos), aplicado sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão da classe no mês anterior ao do faturamento da remuneração; e

(b) o maior dentre (b.1) 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) sobre as receitas de venda dos imóveis detidos, direta ou indiretamente, pela Classe Única do Fundo, líquidas de eventuais custos de intermediação da operação; e (b.2) o percentual sobre as receitas de venda, dos imóveis detidos, direta ou indiretamente, pela Classe Única do Fundo, líquidas de eventuais custos de intermediação da operação, que excederem o correspondente Valor-Base atualizado, conforme indicados a seguir:

Imóvel	Valor-Base (em 01/03/2025)	Percentual aplicável ao cálculo do subitem "b.2"
Ed. Águas Claras	R\$ 28.838.574,68	20%, caso a venda ocorra até 1º de novembro de 2026 (inclusive)
Ed. Passeio Corporate	R\$ 794.604.554,25	
Ed. E-Tower *	R\$ 148.494.034,79	15%, caso a venda ocorra a partir de 2 de novembro de 2026

* Imóvel detido indiretamente pela Classe Única do Fundo, por meio de investimento em cotas do BRPR E-Tower Fundo de Investimento Imobiliário.

O Valor de Base estabelecido na tabela acima foi definido com base no valor contábil de cada imóvel em, 01/03/2025, deduzido de 34,3084%.

Não será cobrada do Fundo ou dos Cotistas da Classe Única a taxa de performance.

11. Política de distribuição dos resultados

O Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Ao longo de cada semestre, o resultado apurado segundo o regime de caixa pode, a critério do Gestor, de comum acordo com a Administradora, ser distribuído aos Cotistas, mensalmente, sempre no 17º dia útil do primeiro mês subsequente ao mês de competência, observado que, na data de distribuição relativa aos ao 6º mês de competência de cada semestre, tenha-se pago, ao menos, o montante mínimo de distribuição.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos

	30/06/2025	30/06/2024
Lucro líquido do exercício	78.868	95.364
Inadimplência com rendas	18	27
Receita de aluguel a receber	153	(3.660)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários - FII's	(11.234)	(129)
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	13.405	(21.000)
Despesas com correção e atualização monetária	3.302	-
Despesas de juros por obrigações de captação de recursos	-	6.140
Receita com rendas a faturar (linearização)	(10.009)	-
Outras despesas operacionais	(10)	(82)
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)	74.493	76.660
Retenção de rendimentos - até 5%	(533)	(3.362)
(-) Parcela dos rendimentos retidos no Fundo	(533)	(3.362)
Rendimentos declarados	73.960	73.298
Rendimentos a distribuir	(7.199)	(5.047)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício/período	5.047	9.654
Rendimentos líquidos pagos no exercício	71.808	77.905
Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)	6,18	6,71
% do resultado do exercício/período declarados (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	99,28%	95,61%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos declarados	(533)	(3.362)

12. Patrimônio Líquido

12.1 Cotas de investimentos integralizadas

Cotas de investimentos integralizadas

30/06/2025		30/06/2024	
Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
11.610.812	1.234.810	11.610.812	1.234.810
11.610.812	1.234.810	11.610.812	1.234.810
	106,35		106,35

Valor por cota (valor expresso em reais)

12.2 Emissão de novas cotas

Encerrada a Primeira Emissão, a Administradora pode deliberar por realizar novas emissões das Cotas, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que limitadas ao montante total de R\$ 5.000.000.

A primeira emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 1.234.810 com valor unitário de R\$ 106,35, totalizando 11.610.812 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 26 de dezembro de 2022 e encerrada em 6 de janeiro de 2023. O montante de R\$ 740 foi integralizado em moeda corrente e R\$ 1.234.070 foi integralizado por meio da lavratura das escrituras de transferência ao Fundo dos seguintes imóveis: a) R\$ 1.189.200 referente ao Imóvel Passeio Corporate e b) R\$ 44.870 referente ao imóvel Águas Claras. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 416, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, o Fundo não emitiu novas cotas.

12.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas para redução do patrimônio e implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

No exercício findo em 30 de junho de 2025 e no período findo em 30 de junho de 2024, não houve amortização de cotas.

12.4 Gastos com colocação de cotas

Gastos com colocação de cotas

30/06/2025	30/06/2024
(416)	(416)
(416)	(416)

No exercício findo em 30 de junho de 2025, não houve gastos com colocação de cotas (R\$ 0 - 2024).

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)
Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

12.5 Reserva de contingência

Para suprir inadimplências e deflação em reajuste nos valores a receber do Fundo e arcar com as despesas extraordinárias, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros relacionados ao Fundo. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa, e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão ser incorporados ao valor da Reserva de Contingência. Para a constituição ou recomposição da Reserva de Contingência, será procedida a retenção de até 5% do rendimento semestral apurado pelo critério de caixa.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024, o Fundo não constituiu reserva de contingência.

13. Retorno sobre patrimônio líquido

	30/06/2025	30/06/2024
Lucro líquido do exercício	78.868	95.364
Patrimônio líquido inicial	1.254.803	1.232.737
Total das adições/deduções	-	-
Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)	6,29%	7,74%

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

14. Encargos debitados ao Fundo

	30/06/2025		30/06/2024	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Despesas de consultoria	4.742	0,37%	7.904	0,64%
Taxa de administração	832	0,07%	1.178	0,09%
Outras despesas operacionais	645	0,05%	335	0,03%
	6.219	0,49%	9.417	0,76%
Patrimônio líquido médio do período	1.265.578		1.241.613	

15. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

17. Serviços de custódia e tesouraria

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo são prestados pela própria Administradora.

18. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas Explicativas nº 5.1, 5.2, 10 e 17.

19. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas na instrução aplicável aos fundos de investimento imobiliários.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Operações compromissadas
Cotas de fundo renda fixa
Propriedades para investimento
Cotas de fundos de investimento imobiliário - Fils
Total do ativo

30/06/2025			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
7.778	-	-	7.778
-	3.379	-	3.379
-	-	1.240.350	1.240.350
-	-	-	-
7.778	3.379	1.240.350	1.251.507

Ativos
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Operações compromissadas
Cotas de fundo renda fixa
Propriedades para investimento
Cotas de fundos de investimento imobiliário - Fils
Total do ativo

30/06/2024			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
4.002	-	-	4.002
-	3.342	-	3.342
-	-	1.253.500	1.253.500
-	-	-	-
4.002	3.342	1.253.500	1.260.844

BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:48.978.859/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

As demonstrações das mudanças das Operações compromissadas, Cotas de Fundo de Renda Fixa, Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário e no valor justo das propriedades para investimento estão demonstradas nas notas 5.1, 5.2, e 7 respectivamente.

20. Outras informações

20.1 Em atendimento à Instrução CVM n.º 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, nno exercício findo em 30 de junho de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

20.2 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

20.3 Os outros valores a receber, registrados no ativo, referem-se substancialmente a valores detidos pela securitizadora referente a aluguel recebido e que serão repassados ao Fundo em 30 de junho de 2025 o montante correspondente foi de R\$ 5.734 (R\$ 3.660 - 2024) .

20.4 O montante de provisões e contas a pagar de R\$ 6.292 está composto por:

	30/06/2025	30/06/2024
Desmobilização (a)	4.442	-
Recebimento de rescisão antecipada	1.494	-
Outros	356	200
	6.292	200

(a) Referem-se aos valores recebidos do antigo locatário do imóvel por ocasião da rescisão do contrato, para fazer face aos gastos a serem incorridos pelo Fundo em obras de readequação do referido imóvel visando a próxima locação dos mesmos.

20.5 Em 02 de dezembro de 2024 a Adminstradora publicou o Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, servindo-se do presente para adaptar o regulamento do Fundo ao que dispõe a parte geral e o Anexo Normativo nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução nº 175"). Em decorrência dessa alteração e da instituição da responsabilidade dos cotistas, o Fundo também teve sua denominação ajustada, passando de "BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário" para "BRPR Corporate Offices Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada". o presente Regulamento do Fundo foi atualizado para refletir essas alterações, sem necessidade de prévia aprovação dos Cotistas reunidos em assembleia geral. Ressalta-se que tais mudanças não impactam a política de investimento, regras de resgate ou estrutura de remuneração do Fundo, preservando-se integralmente as disposições anteriormente estabelecidas. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trarão as regras aplicáveis ao mesmo, na forma dos documentos consolidados e anexos ao presente instrumento, que entrarão em vigor a partir do fechamento 02 de dezembro de 2024.

21. Eventos subsequentes

21.1 Conforme Fato Relevante divulgado em 09 de julho de 2025, a Classe formalizou (i) Termo de Transação ("Transação") com a Vale S.A.("Vale"), locatária do imóvel localizado em Nova Lima - MG denominado "Imóvel Águas Claras", objetivando endereçar, dentre outras questões, a estratégia da Classe de gerar liquidez aos seus ativos; e (ii) de forma vinculada à Transação, um contrato de locação atípica com a Vale, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir de julho de 2025 até junho de 2035 que visa, não apenas viabilizar a continuidade da posse já exercida pela Vale, como também lhe transferir os riscos e benefícios inerentes ao Imóvel Águas Claras ("Contrato de Locação"), com o concomitante distrato do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial celebrado em 11 de agosto de 2023 entre a Classe e a Vale, o qual teve início em 20 de abril de 2025 e término previsto para 19 de abril de 2030.

21.2 Em ato subsequente à formalização do contrato de locação atípico do Imóvel Águas Claras, o fundo celebrou, em 11 de julho de 2025, instrumento de cessão de recebíveis com o Banco Bradesco S.A., por meio do qual foi realizada a antecipação do fluxo de recebíveis vinculados ao Contrato de Locação. Em decorrência da operação, o fundo recebeu o montante de R\$ 44.407 milhões. A cessão de recebíveis foi realizada sem qualquer tipo de coobrigação pela Classe.

Vanessa Oliveira
Contadora
CRC: 1SP296266

Gustavo Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

* * *